MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 064/2024
Projeto de Lei Nº 252/2024
Mensagem de Lei Nº 562/2024
Autoria: Poder Executivo Municipal

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente e dá Outras Providências".

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente no valor de **R$ 2.940.975,28** (dois milhões novecentos e quarenta mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), proveniente de Repasse Fundo a Fundo do Governo Federal, sendo:

I. ***R$* 500.000,00** (quinhentos mil reais) oriundos de Repasse Fundo a Fundo do Governo Federal, Portaria GM/MS n° 2.742 de 26 de dezembro de 2023.

II. **R$ 1.000.000,00** – (um milhão de reais) oriundos de Repasse Fundo a Fundo do Governo Federal, Portaria GM/MS n° 2.745 de 26 de dezembro de 2023.

III. **R$ 21.529,28**– (vinte e um mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) oriundos de Repasse Fundo a Fundo do Governo Federal, Portaria GM/MS n° 3.288 de 08 de março de 2024.

IV. **R$ 63.446,00** – (sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais) oriundos de Repasse Fundo a Fundo do Governo Federal, Portaria GM/MS n° 3.385 de 19 de março de 2024.

V. **R$ 6.000,00** – (seis mil reais) oriundos de Repasse Fundo a Fundo do Governo Federal, Portaria GM/MS n° 3.471 de 03 de abril de 2024.

VI. **R$ 1.350.000,00** – (um milhão trezentos e cinquenta mil reais) oriundos de Repasse Fundo a Fundo do Governo Federal, Portaria GM/MS n° 3.606 de 19 de abril de 2024.

§ 1° Tais codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas na seguinte dotação, especialmente criadas à Lei Orçamentária vigente:

§ 2° O detalhamento do crédito, previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 28/05/24 hs: 10:43
Ass

Art. 2º O recurso necessário à abertura de crédito de que trata o Art. 1º será obtido na forma do Artigo 43, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R$ 2.940.975,28** (dois milhões novecentos e quarenta mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), proveniente de Repasse Fundo a Fundo do Governo Federal.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2024.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar e suplementar ficha se necessário for para dar agilidade ao desenvolvimento de suas ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e oito dias do mês de maio o ano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE
10.302.1003.2035.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-AIH

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 210.000,00
FICHA: 3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais	R$ 25.000,00
FICHA: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 15.000,00
FICHA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 200.000,00
FICHA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
TOTAL	**R$ 500.000,00**

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE
10.302.1003.2035.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-AIH

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 420.000,00
FICHA: 3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais	R$ 50.000,00
FICHA: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 30.000,00
FICHA: 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 200.000,00
FICHA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 30.000,00
FICHA: 3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	R$ 70.000,00
FICHA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 130.000,00
FICHA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 70.000,00
TOTAL	**R$ 1.000.000,00**

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE
10.305.1003.2032.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 18.000,00
FICHA: 3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	R$ 3.529,28

TOTAL	**R$ 21.529,28**

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE
10.303.1003.2132.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – FEDERAL E ESTADUAL

CATEGORIA DE DESPESA	**VALOR**
FICHA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 63.446,00
TOTAL	**R$ 63.446,00**

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE
10.303.1003.2132.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – FEDERAL E ESTADUAL

CATEGORIA DE DESPESA	**VALOR**
FICHA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 6.000,00
TOTAL	**R$ 6.000,00**

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE
10.301.1003.2036.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE

CATEGORIA DE DESPESA	**VALOR**
FICHA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 650.000,00
FICHA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 320.000,00
FICHA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 40.000,00
FICHA: 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 290.000,00
FICHA: 3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	R$ 30.000,00
FICHA: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$ 20.000,00
TOTAL	**R$ 1.350.000,00**

TOTAL GERAL.....R$ 2.940.975,28

Gabinete da Presidência, aos vinte e oito dias do mês de maio o ano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB